

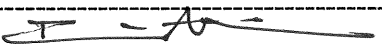

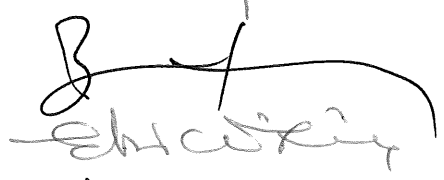
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE ARRANJOS EXTERIORES - Presente o

processo n.º 2841/09, em que é requerente a **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Batista de Sernande**, com sede em Sernande, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício destinado a sanitários e de arranjos exteriores, em Igreja – Sernande.-----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento."-----

Deliberação – Tendo em consideração a informação técnica de 2009.05.19 acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança.



Eduardo Bragança
Carlos Fernandes

António Reis
